

A Câmara Municipal de Xexéu, pessoa jurídica de direito público interno, vem através da presente DECLARAR que no período da última publicação dia 15/04/2024, até a presente data não constam licitantes e/ou contratados que tenham sido sancionados administrativamente pelo órgão em 2025.

Xexéu, 17 de novembro de 2025

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
PRESIDENTE

XEXEU 1 DE OUTUBRO DE 1991